

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE APOIO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL 059/2024 para seleção de estudantes de Licenciatura.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

1.1. Unidade: Faculdade de Educação

1.2. Departamento: Sociedade, Educação e Conhecimento.

O número de vagas do presente processo seletivo, o título do projeto e a professora orientadora registrados se encontram estabelecidos no Quadro 1 a seguir:

**QUADRO 1**

<i>Número de vagas</i>	<i>Título e código do projeto</i>	<i>Professora orientadora</i>
1 VAGA	P 59 -Ensino de História e midiatização do conhecimento: desafios para a formação de professores	PATRÍCIA TEIXEIRA DE SÁ

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1. As inscrições serão realizadas período de **17/03/2025 a 24/03/2025 às 23h59min** por meio de preenchimento do formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEOJS1J0TLhG\\_QnJ95DU1ed9ZrkXbC5srpqUpiKmuS9tvjQ/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEOJS1J0TLhG_QnJ95DU1ed9ZrkXbC5srpqUpiKmuS9tvjQ/viewform?usp=sharing), no qual devem ser anexados o histórico escolar e a carta de intenção.

2.2. Requisitos da(o) aluna(o) para participação no Programa

2.2.1. estar regularmente matriculada(o) no curso de licenciatura em História ou Pedagogia na UFF e inscrita(o) em disciplinas;

2.2.2. ter disponibilidade para a realização de 12 (doze) horas semanais de atividades da bolsa Licenciaturas;

2.2.3. ter interesse nas atividades previstas no plano de trabalho do projeto, bem como responsabilidade, ética e compromisso.

2.3. As/os estudantes interessadas(os) devem consultar, na pasta digital <https://drive.google.com/drive/folders/1lZmaOqNzMFtTUFSBsO7lyMCGhCmeUi2C?usp=sharing>, o projeto de iniciação à docência e o edital geral, tomando ciência do plano de trabalho que deverá desenvolver no ano de 2025.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DA(O) ALUNA(O) PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisito fixado pelo Projeto: histórico escolar.

3.2. Carta de intenção, indicando motivações para participar do projeto.

**4. DA SELEÇÃO.**

4.1. O processo seletivo constará de duas etapas: a) análise da carta de intenções e do histórico escolar (eliminatória) e b) entrevista on-line (classificatória).

4.2. A carta de intenções e o histórico escolar deverão ser enviados até o dia **24/03/2025**, segunda-feira, até às 23h59, via formulário eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEOJS1J0TLhG\\_QnJ95DU1ed9ZrkXbC5srpqUpiKmuS9tvjJQ/viewform?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEOJS1J0TLhG_QnJ95DU1ed9ZrkXbC5srpqUpiKmuS9tvjJQ/viewform?usp=sharing).

4.3. A entrevista on-line será realizada com aprovadas/os na primeira etapa, no dia **26/03/2025**, quarta-feira, a partir das 8h, por meio de link a ser informado.

4.4. Serão considerados desistentes as/os candidatas/os que não enviarem a carta de intenções e o histórico escolar e/ou não comparecerem à entrevista no horário marcado e/ou no prazo estipulado.

4.5. O resultado do processo seletivo será informado por e-mail às(aos) inscritas(os) no dia **02/04/2025**.

4.6. A nota mínima para aprovação é 7,00 (sete).

4.7. Como critérios de desempate, serão considerados: 1) maior pontuação na carta de intenção; 2) maior Coeficiente de Rendimento; 3) maior pontuação na entrevista.

4.8. Os recursos ao resultado poderão ser enviados no dia 03/04/2025 para o e-mail da orientadora do projeto [patriciasa@id.uff.br](mailto:patriciasa@id.uff.br). À DAFP cabe a segunda instância de recursos dpd.prograd@id.uff.br.

**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO**

A/o candidata/o classificada/o no processo seletivo terá o prazo de dois dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói, 13 de março de 2025.

Patrícia Teixeira de Sá